



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

RECOMENDAÇÃO *ad referendum*
Nº 001/CONCAMPUS/CAM/IFC/2017

Dispõe sobre alteração no calendário acadêmico de 2017.

O CONCAMPUS,

O presidente do CONCAMPUS em exercício Antônio José Pereira, no uso das suas atribuições conferidas pela portaria nº 354 de 27/11/2013, publicada no DOU Nº 231, de 28/11/2013, e considerando:

- I. O Processo nº 23350.001993/2016-38;
- II. A recomendação Nº 055 – CONCAMPUS/CAM/IFC/16, de 15/12/2016;

RECOMENDA:

Art. 1º Incluir no Calendário Acadêmico 2017 dos cursos Integrados, Subsequentes e PROEJA:

- 07 de julho: VI Seminário Nacional de Avaliação e Gestão das Feiras de Matemática;

Art. 2º Incluir no Calendário Acadêmico 2017 dos cursos Superiores:

- 13 a 17 de fevereiro: Solicitação de aproveitamento e extraordinário aproveitamento de estudos (veteranos);
- 01 a 03 de março: Aplicação da avaliação do extraordinário aproveitamento de estudos (veteranos);
- 27 a 31 de março: Solicitação de aproveitamento e extraordinário aproveitamento de estudos (calouros);
- 07 de julho: VI Seminário Nacional de Avaliação e Gestão das Feiras

de Matemática;

- 08 a 09 de novembro: X MICTI;

Art. 3º Alterar o Calendário Acadêmico 2017 dos cursos Superiores:

Onde se lê:

- 06 a 10 de novembro: IV Jornada de Gestão em Negócios e XIV Noite Imobiliária.


Leia-se:

- 30 de outubro a 01 de novembro: IV Jornada de Gestão em Negócios e XIV Noite Imobiliária.

Art.4º As demais datas permanecerão inalteradas;

Art. 5º Esta Recomendação entrará em vigor nesta data.

Camboriú, 09 de fevereiro de 2017.



ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA
Presidente do CONCAMPUS em exercício